



TP Nº 16/2021

PROPOSTA

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ Nº 07.027.839/0001-62

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021 - PFB**

PROPOSTA DE PREÇOS

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 16/2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de um centro cultural com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e Instalações sanitárias no Lote nº 30 - Gleba 48-FB, no distrito de Sede Progresso – Francisco Beltrão – Paraná, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 212.451,84 (duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

O prazo de execução do objeto é de 180 (*cento e oitenta*) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (*sessenta*) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação. Atenciosamente,



Élison Junior do Kesne
RG nº 8.410.063-3
Sócio-Administrador

07.027.839/0001-62
CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA
Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR



PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL

Município:		FRANCISCO BELTRÃO		SAM		84	
Projeto:		CENTRO CULTURAL - SEDE PROGRESSO		LOTE nº		01	
CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PARCIAL	(R\$) - SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					12.569,60
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.2		LOGACAO					
99059	SINAPI	LOGACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	50,50	54,52	2.753,26	
1.2		ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					
1.2.2		BARRACAO DE OBRA					
93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF 04/2016	M2	8,00	805,68	6.445,44	
1.2.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO					
74209/1	SINAPI 12/19	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	3.370,90	3.370,90	
2		MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS					5.729,00
2.1		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL					
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	M3	11,34	80,77	915,93	
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,87	80,77	70,27	
2.1.5		ATERRO MECANIZADO					
96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF 11/2019	M3	75,00	8,07	605,25	
2.1.8		COMPACTAÇÃO MANUAL					
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE, AF 10/2017	M3	13,56	48,98	664,17	
2.2.11		CARGA E TRANSPORTE HORIZONTAL DE PLACAS CERAMICAS					
2.4		CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.1		MANUTENCAO / REPAROS - CAIXAS E COMPLEMENTOS					
2.4.4		CAIXAS DE GORDURA					
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO INTERNO= 0,3 M, AF 12/2020	UN	1,00	450,48	450,48	
2.4.6		CAIXAS SIFONADAS					
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UN	2,00	29,56	59,12	
2.4.8		CAIXAS DE AREIA					
30.107.000050.SER	PINI 09/2020	Caixa de inspeção em alvenaria, 1/2 tijolo comum, 0,4 x 0,4 x 0,6 m, revestido internamente com argamassa de cimento e areia inclusive tampa	UN	4,00	258,32	1.033,28	
2.4.11		DISSIPADOR DE ENERGIA					
6081	SINAPI 02/2021	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	75,00	25,74	1.930,50	
4		ESTRUTURAS					45.886,68
4.1		FORMAS					
4.1.2		FORMAS PARA SUPERESTRUTURA					
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	70,40	20,19	1.421,38	
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017 (CENTRAL DE GAS)	KG	17,41	20,19	351,51	
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	M2	63,50	64,90	4.121,15	
92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020 (CENTRAL DE GAS)	M2	2,08	42,98	89,40	
92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	M2	35,25	103,60	3.651,90	
92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020 (CENTRAL DE GAS)	M2	1,44	29,93	43,10	
96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017 (CENTRAL DE GAS)	M2	4,12	86,22	355,23	
96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	M2	11,80	167,22	1.973,20	
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	M2	34,80	78,89	2.745,37	
4.2		ARMADURAS					
4.2.3		ARMAÇÃO CA-50 e CA-80					
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	70,40	18,87	1.328,45	
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	160,00	17,59	2.814,40	
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	49,60	15,68	777,73	
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	170,95	20,34	3.477,12	
92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	1,10	18,95	20,85	
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	188,70	17,58	3.317,35	
92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 (CENTRAL DE GAS)	KG	6,65	17,58	116,91	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	271,15	15,58	4.224,52	
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	17,86	15,58	278,26	
92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	KG	21,50	13,05	280,58	
92784	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015 (CENTRAL DE GAS)	KG	4,25	17,83	75,78	
4.3		CONCRETOS E GRAUTES					
4.3.3		ESTRUTURAL PREPARO MECANICO					
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,42	349,88	146,95	
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 07/2016 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,11	362,45	39,87	
4.3.4		ESTRUTURAL USINADO					
4.3.4.1		CONCRETAGENS					
92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF 12/2015	M3	0,53	212,28	112,51	
92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 12/2015	M3	3,10	430,69	1.335,14	
4.4		LASTROS					
4.4.2		CONCRETO SIMPLES					
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2016	M2	135,62	24,65	3.343,03	
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM, AF 08/2017	M3	6,78	96,75	655,97	
96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM, AF 08/2017 (CENTRAL DE GAS)	M3	0,03	96,75	2,90	
4.6		ELEMENTOS DIVERSOS					
4.6.2		ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS					
4.6.2.1		CINTA, VERGA E CONTRAVERGA					
93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	M	7,84	86,57	678,71	

Avenida Macali, 977
Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85.615-000

☎ 46 3525-2804
☎ 46 98413-8433

🌐 dokesne.construtora
✉ construtoradokesne@hotmail.com



CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PARCIAL	(R\$) - SUBTOTAL
93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF 03/2016	M	12,92	99,53	1.285,93	
93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF 03/2016	M	7,30	78,49	572,98	
93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF 03/2016	M	5,40	99,95	539,73	
93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	7,84	84,84	665,15	
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	12,92	94,53	1.221,33	
x		SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS					
COMP 001	SINAPI 02/2021	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,80	441,00	793,80	
COMP 002	SINAPI 02/2022	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	433,48	1.517,18	
COMP 003	SINAPI 02/2023	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,50	431,82	1.511,37	
5		ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS					
5.1		ALVENARIA					13.957,92
5.1.4		BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO					
87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	1,48	44,60	66,01	
87521	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	178,17	77,97	13.891,91	
6		COBERTURA					30.012,76
6.4		ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO					
92614	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO ICAMENTO. AF 12/2015	UN	6,00	1.697,88	10.187,28	
6.10		TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS					
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	117,29	51,33	6.020,50	
6.11		CALHAS					
94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	16,60	67,25	1.116,35	
6.13		RUFOS					
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	21,13	52,41	1.107,42	
COMP 019	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA DE ALUMINIO 0,43MM + EPS COLADO DE 30 MM, INCLUSO INSTALAÇÃO E ICAMENTO	M2	117,29	98,74	11.581,21	
7		ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS					12.854,64
7.1		ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS					
7.1.3		PORTAS EM MADEIRA					
7.1.3.3		COMPENSADAS PARA PINTURA					
90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	5,00	878,65	4.393,25	
7.1.5		COMPLEMENTOS E OUTROS EM MADEIRA					
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2	1,68	582,92	979,31	
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019 (CENTRAL DE GAS)	M2	0,56	582,92	326,44	
7.1.9		JANELAS EM FERRO/ACO					
7.1.9.2		DE CORRER					
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	3,45	319,16	1.101,10	
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	10,62	371,48	3.945,12	
7.2		VIDROS E ESPELHOS					
7.2.2		VIDROS					
COMP 004	004	PORTA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DE CORRER, 4 FOLHAS, DUAS FIXAS DUAS DESLIZANTES, 3,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.109,43	2.109,43	
8		INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					16.465,06
8.2		INSTALAÇÕES ELETICAS					
8.2.2		ENTRADA DE ENERGIA					
8.2.3		ELETRODUTOS E CONEXÕES					
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	156,60	8,38	1.312,31	
8.2.3.3		ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO					
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	260,00	2,57	668,20	
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	270,00	3,71	1.001,70	
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	85,00	5,97	507,45	
91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00	14,24	2.136,00	
8.2.6		CONDULETES					
8.2.6.1		LIGA DE ALUMINIO					
8.2.6.2		PVC					
8.2.8		CAIXAS					
91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	21,00	14,03	294,63	
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	27,87	139,35	
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	12,00	14,97	179,64	
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	10,13	60,78	
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	19,62	19,62	
8.2.9		QUADROS DE ENERGIA					
101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	643,04	643,04	
8.2.11		DISJUNTORES					
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	12,26	12,26	
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	12,85	25,70	
8.2.11.2		BIPOLARES					
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	64,22	128,44	
8.2.11.4		OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR					
8.2.12		INTERRUPTORES					
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	26,27	131,35	
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	41,58	41,58	
91977	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	108,07	108,07	
8.2.12.2		PARALELOS					
8.2.13		TOMADAS					
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	40,16	200,80	
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	33,62	134,48	
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	27,79	166,74	
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	3,00	32,39	97,17	



CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(RS) - PARCIAL	(RS) - SUBTOTAL
8.2.20		LAMPADAS					
8.2.20.2		FLUORESCENTES					
97606	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	1,00	67,69	67,69	
8.2.21		REATORES E OUTROS					
101632	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	1,00	20,20	20,20	
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	4,00	48,57	194,28	
8.4		INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA					
8.4.4		FIOS E CABOS TELEFONICOS					
39467	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	104,51	313,53	
COMP 005	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO, PEAD, DN (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,70	13,52	482,66	
COMP 006	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED 24W - QUADRADO 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00	88,22	1.852,62	
COMP 007	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 8/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	14,00	49,85	697,90	
COMP 008	SINAPI	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 8/10 KV EPR, COBERTURA EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	64,00	68,45	4.380,80	
COMP 009	SINAPI	INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR 63A 30 MA DIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	177,26	177,26	
COMP 010	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	84,43	168,86	
COMP 021	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00	99,95	99,95	
9		INSTAL. HIDROSSANITARIAS, GAS-GLP, INCENDIO E APARELHOS					16.193,21
9.2		INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS					
9.2.9		SPRINKLER					
101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	2,00	164,74	329,48	
9.3		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS					
9.3.8		ASSENTAMENTO DE TUBOS DE AÇO					
88504	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	772,56	772,56	
9.3.15		TUBOS E CONEXOES PARA RESERVATORIOS					
91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	35,00	43,36	1.517,60	
91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	30,00	29,99	899,70	
9.3.22		CONEXOES DE CPVC - AGUA QUENTE					
91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	3,50	57,72	202,02	
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	M	7,00	85,57	598,99	
91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SERIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXOES E CORTES, FIXACOES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	24,00	68,19	1.636,56	
89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	24,00	20,43	490,32	
9.3.26		EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO					
89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00	26,41	184,87	
9.3.30		CONEXOES DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SERIE R					
9.3.30.1		EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO					
9.3.30.2		EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS					
9.3.33		SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
98052	SINAPI	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	1.320,55	1.320,55	
98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	2.471,24	2.471,24	
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	6,00	24,71	148,26	
9.3.34		CONEXOES DIVERSAS					
9.3.35		TUBOS E CONEXOES CERAMICOS					
9.3.35.2		TUBOS DE PEAD - ESGOTO					
9.4		APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS					
9.4.2		BANCADAS					
86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	268,04	268,04	
9.4.4		CUBAS E PIAS					
86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	256,11	256,11	
9.4.5		LAVATORIOS					
86942	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	233,56	467,12	
86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	100,88	100,88	
95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	2,00	901,10	1.802,20	
100849	SINAPI	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	2,00	36,48	72,96	
9.4.9		SABONETERIAS E PAPELEIRAS					
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF 01/2020	UN	2,00	61,57	123,14	
9.4.10		REGISTROS E VALVULAS					
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	115,17	230,34	
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	77,42	154,84	
COMP 011	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO - " M1" COM DESCRICAO DE MEDIDAS DE SEGURANCA CONFORME PROJETO	UN	1,00	30,71	30,71	
COMP 012	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO - " M2" COM INDICACAO DE LOTACAO CONFORME PROJETO	UN	1,00	30,71	30,71	
COMP 013	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO - "INDICACAO DE SAIDA DE EMERGENCIA" CONFORME PROJETO	UN	1,00	19,33	19,33	
COMP 014	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO - "INDICACAO DO SENTINDO DE FUGA" CONFORME PROJETO	UN	4,00	19,33	77,32	
COMP 015	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO CONTRA INCENDIO - " LOCALIZACAO DO EXTINTOR DE INCENDIO" CONFORME PROJETO	UN	2,00	14,03	28,06	
COMP 016	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM, INCLUSO FIXACAO.	UN	6,00	232,68	1.396,08	
COMP 017	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 40 CM, DIAMETRO MINIMO 3CM, INCLUSO FIXACAO.	UN	6,00	68,84	413,04	
COMP 018	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXACAO.	UN	2,00	44,88	89,76	
11756	SINAPI-I	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA (CENTRAL DE GAS)	UN	1,00	30,92	30,92	
20280	SINAPI-I	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA) (CENTRAL DE GAS)	UN	1,00	17,04	17,04	
11927	SINAPI-I	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	2,00	6,23	12,46	
10		REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS E ARGAMASSAS					56.809,31
10.1		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
10.1.1		MANUTENCAO / REPAROS - REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS					
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	261,27	3,65	953,64	



CÓDIGO X	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	PROJETO APROVADO		
				QUANT	UNIT	(R\$) - PARCIAL
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	3,65	13,43
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	163,27	8,38	1.368,20
10.1.3		EMBOCO				
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	424,54	30,10	12.778,65
10.1.9		CERÂMICAS				
89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF. 11/2014	M2	14,49	52,96	767,39
10.1.10		CERÂMICAS - PADRÃO POPULAR				
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M2	25,22	116,69	2.942,92
10.1.16		FORRO DE PVC				
96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M2	159,04	56,03	8.911,01
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	67,88	37,88	2.571,29
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018 (CENTRAL DE GÁS)	M2	2,30	37,88	87,12
10.3		REVESTIMENTO DE PISOS				
10.3.2		CONTRAPISO				
94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	M2	135,62	41,05	5.567,20
10.3.6		PISO CERÂMICO				
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	M2	135,62	48,03	6.513,83
10.3.9		PISO VINÍLICO E BORRACHA				
10.3.11		PISO EM BLOCO DE CONCRETO				
93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	10,86	61,49	667,78
10.3.12		PISO EM CONCRETO				
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	0,63	54,75	34,49
98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	14,55	71,37	1.038,43
88649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	M	99,35	6,94	689,49
10.4		PINTURAS				
10.4.2		EMASSAMENTO				
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	246,78	15,37	3.793,01
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014 (CENTRAL DE GÁS)	M2	3,68	29,90	110,03
10.4.4		MONOCAMADAS				
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 09/2016	M2	138,05	14,23	1.964,45
10.4.6		GESSO				
10.4.7		FUNDO PREPARADOR				
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M2	384,83	2,50	962,08
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	M2	1,66	14,40	24,19
100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,52	14,40	21,89
88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020 (CENTRAL DE GÁS)	M2	1,52	14,40	21,89
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	246,78	13,74	3.390,76
10.6		ARGAMASSAS				
10.6.4		CIMENTO E AGREGADO				
COMP 023	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	8,40	28,07	235,79
101965	SINAPI 02/21	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	14,70	91,95	1.351,67
11		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				1.513,76
11.1		PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO				
11.1.2		REGULARIZAÇÃO				
11.1.8		REVESTIMENTO ASFALTICO				
94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016 P	M	12,95	33,61	435,25
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 05/2018	UN	6,00	25,25	151,50
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	1,00	268,38	268,38
98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	52,00	11,34	589,68
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 05/2018	M2	215,00	0,33	70,95
12		DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				459,89
12.3		EQUIPAMENTOS				
12.3.9		PROJETORES DE CONCRETO E ARGAMASSA				
COMP 022	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	147,40	3,12	459,89
X		TOTAL GERAL				212.451,84

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2021.


Elison Junior do Kesne
Engenheiro Civil CREA PR 144.932/D
Responsável Técnico/Legal

07.027.839/0001-62

CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA

Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR

Elison Do Kesne
Engenheiro Civil
Crea-PR 144.932/D

 Avenida Macali, 977
Ipiranga - Marmeleiro - PR
CEP 85.615-000

 46 3525-2804
 46 98413-8433

 dokesne.construtora
 construtoradokesne@hotmail.com



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CENTRO CULTURAL - SEDE PROGRESSO
 ÁREA : 147,40 M²
 EMPRESA: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MACALI, 977 SLO1 IPIRANGA - MARMELEIRO - PR

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ: 07.027.839/0001-62

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)																
				MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6						
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 12.569,60	5,92%	100,00	100,00															
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 5.729,00	2,70%	20,00	20,00	30,00	50,00	20,00	70,00	10,00	80,00	10,00	90,00	10,00	100,00					
4	ESTRUTURAS	R\$ 45.886,68	21,60%	10,00	10,00	20,00	30,00	20,00	50,00	20,00	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00					
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	R\$ 13.957,92	6,57%	5,00	5,00	10,00	15,00	20,00	35,00	30,00	65,00	25,00	90,00	10,00	100,00					
6	COBERTURA	R\$ 30.012,76	14,13%					50,00	50,00	50,00	100,00									
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	R\$ 12.854,64	6,05%						20,00	20,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00					
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	R\$ 16.465,06	7,75%	10,00	10,00	10,00	20,00	20,00	40,00	20,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00					
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	R\$ 16.193,21	7,62%	10,00	10,00	20,00	30,00	20,00	50,00	20,00	70,00	20,00	90,00	10,00	100,00					
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	R\$ 56.809,31	26,74%						20,00	20,00	50,00	30,00	80,00	20,00	100,00					
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 1.513,76	0,71%																	
12	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS, TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 459,89	0,22%																	
TOTAL SIMPLES (%)		R\$ 212.451,84	100,00%	10,48 %	10,48 %	8,09 %	8,09 %	22,87 %	22,87 %	26,54 %	26,54 %	19,61 %	19,61 %	12,42 %	12,42 %					
TOTAL SIMPLES (R\$)		R\$ 212.451,84		R\$ 22.267,79	R\$ 22.267,79	R\$ 17.176,98	R\$ 17.176,98	R\$ 48.585,55	R\$ 48.585,55	R\$ 56.374,84	R\$ 56.374,84	R\$ 41.657,38	R\$ 41.657,38	R\$ 26.389,31	R\$ 26.389,31					
TOTAL ACUMULADO (%)				10,48 %	20,96 %	29,05 %	37,14 %	59,99 %	68,08 %	74,62 %	81,36 %	87,58 %	90,00 %	92,42 %	94,84 %					
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 22.267,79	R\$ 44.535,58	R\$ 61.712,56	R\$ 78.889,54	R\$ 127.475,09	R\$ 176.060,64	R\$ 232.435,48	R\$ 288.810,32	R\$ 329.487,70	R\$ 371.145,08	R\$ 412.802,46	R\$ 454.461,87					

Francisco Beltrão - PR, 25 de outubro de 2021



Elison Junior do Kesne
 Engenheira Civil - CREA/PR 144932/D - RG: 8.410.063-3
 Responsável Técnico/Legal

07.027.839/0001-62

**CONSTRUTORA
 DO KESNE LTDA**

Av. Macali, 977 - Ipiranga
 L. 977 - 30 - Marmeleiro - PR

Elison Do Kesne
 Engenheiro Civil
 Crea-PR 144.932/D

000588



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021 - PFB**

ANEXO DO CONTRATO/ DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

CONSTRUTORA DO KESNE LTDA - EPP, empresa privada inscrita no CNPJ 07.027.839/0001-62, por seu representante legal Sr.(a) Élison Junior do Kesne, declara que tem conhecimento e aceita a aplicação da POLÍTICA DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO SOBRE PRÁTICAS PROIBIDAS, abaixo descritas:

Práticas Proibidas

1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo. (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir: (i) uma prática corrupta consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte; (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação; (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte; (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021 - PFB**

efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; (v) uma prática obstrutiva consiste em: (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Grupo BID e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir. (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá: (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco; (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida; (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável; (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta; (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação 2 como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco; (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021 - PFB**

cumprir a lei; e/ou; (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas. (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução; (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público; (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo “sanção” refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas; (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes,



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021 - PFB**

fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes. 1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que: (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes; (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento; (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato; (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à



**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021 - PFB**

adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas; (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas; (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).

Francisco Beltrão – PR, 25 de outubro de 2021.



Élison Junior do Kesne
RG nº 8.410.063-3
Sócio-Administrador



07.027.839/0001-62
CONSTRUTORA
DO KESNE LTDA
Av. Macali, 977 - Ipiranga
85615-000 - Marmeleiro - PR

